



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se extraordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 9ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade.

O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

### **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:**

**Carta 148/2020, da MRS - Logística, em resposta à Representação 2/2020, do Vereador André. Ofício 103/2020, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei nº. 2209/2020**

*-Autoriza abertura de crédito adicional especial para acobertar as despesas com indenização e restituições. Ofício 105/2020, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei*

**2210/2020, Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 do município de Carandaí. Ofício 107/2020, do Gabinete do Prefeito, apresentado os**

**projetos: Projeto de Lei 2211/2020 -Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2133/2014, "dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do Município de Carandaí"**

**alterada pela Lei nº. 2352, de 30 de março de 2020. Projeto de Lei 2212/2020 -**

**Altera dispositivos da Lei Municipal nº. 2353/2020, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências. Projeto de Lei 2213/2020 - Altera a Lei 2355/2020, que**

**institui o plano de cargos e vencimentos dos servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Municipal Sant'ana de Carandaí e contém outras providências. Projeto de Lei 2214/2020 - Altera a Lei 2356, que dispõe sobre a estrutura**

**administrativa e o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos da Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - Carandai-Prev e dá outras providências. Projeto de Lei 2215/2020 - Altera a Lei 2356, altera a Lei nº. 2354/2020, que**

**altera a Lei 2356, altera a Lei nº. 2354/2020, que**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

*dispõe sobre o plano de cargos e carreiras aplicável ao Magistério e dá outras providências.*

**Ofício 108/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando Impacto Orçamentário Financeiro dos Projetos de Lei nº 2211, 2212, 2213, 2214 e 2215/2020. **Ofício 118/2020, do Setor de**

**Contabilidade da Câmara Municipal**, encaminhando relatórios da Prestação de Contas Anual -

Exercício 2019. **Ofício 122/2020, da Mesa Diretora**, encaminhando o Projeto de Resolução

2/2020 – *Autoriza a devolução de bens móveis.* **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:**

O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2209/2020, 2210/2020, 2211/2020, 2212/2020 e

2214/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada

de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 2213/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento e Meio

Ambiente. Encaminhou o Projeto de Lei 2215/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e

Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer Turismo e Juventude. Encaminhou o Projeto de Resolução 2/2020 à Comissão de Legislação,

Justiça e Redação. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS**

**PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** Não houve proposição ou projeto de lei a ser discutido e

votado. No uso do artigo 245 do Regimento Interno, a Vereadora Maria Imaculada Wamser solicitou ao Presidente, na forma do art. 132 do Regimento Interno, que seja feito uma Indicação

ao Poder Executivo para que seja efetivado o pagamento de 40% de insalubridade aos profissionais da saúde, conforme determina o laudo médico de avaliação do adicional. O

Presidente suspendeu a reunião para que fosse elaborada a Indicação 49/2020, que aponta ao Executivo a necessidade de pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% a

todos os servidores que atuam na área de saúde. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou em única discussão e votação a Indicação 49/2020, sendo aprovada por unanimidade. O

Vereador Aécio Flávio da Costa, questionou o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas quanto às reuniões da comissão. O Vereador Valério Domingos de Sousa

disse que a Comissão aguardará os pareceres jurídicos e também o posicionamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues questionou o

Vereador André Luiz de Melo, representante da Câmara Municipal no Comitê de Enfrentamento do Coronavírus, quanto ao fechamento do comércio, visto que algumas lojas estão

desobedecendo às disposições do decreto municipal e abrindo meia porta. O Vereador André



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

respondeu o questionamento e disse que mais esclarecimentos quanto a estas indagações deverão ser encaminhadas ao Setor de Fazenda do Município. Inscrito na Palavra Livre, o Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima discorreu sobre a “Independência entre os Poderes”. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 22 de abril de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**  
– Presidente –

**MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA**  
– Vice-Presidente –

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
– Secretário –